



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício n.º 2800/2018

Ref.: Processo n.º 768.087

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2018

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 7º da Resolução n.º 03/2017 – TCEMG c/c o art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminhamos-lhe a Certidão de Quitação n.º 0065/2018, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo n.º 768.087.

Atenciosamente,

ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES

Coordenadora de Débito e Multa

Ilmo. Sr.

Wagner Alves Vieira

Membro da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Felixlândia, em 2007

Rua Padre Joaquim Luís da Silveira, n.º 796 – Gameleira

FELIXLÂNDIA – MG

CEP: 39.237-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação n.º **0065/2018**

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para os fins do disposto nos art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que revendo os autos de n.º **768.087 – Representação**, formulada pela servidora da **Câmara Municipal de Felixlândia**, Sra. Vânia Mércia de Oliveira, na qual relata possíveis irregularidades nos gastos realizados pela Edilidade, relativos à ocorrência de pagamentos de empréstimos em consignação contraídos pelos servidores e vereadores sem a devida contrapartida deles, à ausência do sistema de Controle Interno e a alterações nos orçamentos anuais do Legislativo sem atos normativos próprios, no período de 2007 a 2008, constatamos que o Sr. **Wagner Alves Vieira**, CPF: 664.861.816-72, Membro da Comissão de Licitação Permanente, em 2007, com endereço na Rua Padre Joaquim Luís da Silveira, n.º 796, Gameleira, Felixlândia, MG, CEP: 39.237-000, **quitou** em 17/07/2017 o valor de **R\$500,40** (quinhentos reais e quarenta centavos), referente ao pagamento da **multa** aplicada, em decisão da Segunda Câmara, realizada em 23/06/2016, nos termos do acórdão de fls. 883/888v, publicado no “DOC” de 20/03/2017, conforme documento às fls. **943**. É o que consta dos referidos autos. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 08041, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão que assino aos 23 do mês de fevereiro de 2018. E eu, ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES, TC 01614-1, Coordenadora de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.